



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

MOÇÃO Nº 10/2015

AUTORIA – José Eduardo Antoniassi

ASSUNTO – Moção de aplausos ao GRUPO DE ESCOTEIROS DOM BOSCO DE APUCARANA, pelos seus 45 anos de relevantes serviços prestados e manutenção das atividades educativas e comunitárias realizadas no Município de Apucarana

TEOR DO PARECER

É submetida ao exame desta Comissão a Moção nº 10/2015, subscrita pelo vereador José Eduardo Antoniassi, para que seja conferida Moção de Aplausos ao GRUPO DE ESCOTEIROS DOM BOSCO DE APUCARANA, pelos seus 45 anos de relevantes serviços prestados e manutenção das atividades educativas e comunitárias realizadas no Município de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de julho de 2015.

Antônio Ananias
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO Nº 10/2015

AUTORIA – José Eduardo Antoniassi

ASSUNTO – Moção de aplausos ao GRUPO DE ESCOTEIROS DOM BOSCO DE APUCARANA, pelos seus 45 anos de relevantes serviços prestados e manutenção das atividades educativas e comunitárias realizadas no Município de Apucarana

TEOR DO PARECER

É submetida ao exame desta Comissão a Moção nº 10/2015, subscrita pelo vereador José Eduardo Antoniassi, para que seja conferida Moção de Aplausos ao GRUPO DE ESCOTEIROS DOM BOSCO DE APUCARANA, pelos seus 45 anos de relevantes serviços prestados e manutenção das atividades educativas e comunitárias realizadas no Município de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de julho de 2015.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR